



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCOLO DO PROCESSO
018426/2023

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=3192734a-e1a4-488b-a1c1-c5b88c6e20f7>

Chave de acesso: 3192734a-e1a4-488b-a1c1-c5b88c6e20f7

AUTUADO EM	Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
JOAO CLEBER BIANCHI	

<p style="text-align: center;">RESUMO</p> <p><i>SEMOS/2023/CML/JADIR RIGOTTI/REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 4326/2023.</i></p> <p>DATA:16/08/2023</p>
--



Gabinete do(a) Vereador(a) Juninho Buguiu

REQUERIMENTO

PROCESSO Nº 4326/2023

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: REQUER A INCLUSÃO DO CONDOMÍNIO CANTO DA MATA, LOCALIZADO NO PONTAL DO IPIRANGA, NA ROTA DE COLETA DE LIXO.

Linhares, 13 de junho de 2023.

JADIR RIGOTTI JÚNIOR, Vereador(a) com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar:

A INCLUSÃO DO CONDOMÍNIO CANTO DA MATA, LOCALIZADO NO PONTAL DO IPIRANGA, NA ROTA DE COLETA DE LIXO, tendo em vista que a comunidade não recebe coleta de lixo, o que é dever do poder público em executar.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

VEREADOR(A) Juninho Buguiu-PV





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. 2072/2023 – SEMOS

Linhares-ES, 11 de Setembro de 2023.

Ao Vereador

Jadir Rigotti Júnior

Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao requerimento - Processo nº4326/2023.**

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer inclusão do Condomínio Canto da Mata, localizado no Pontal do Ipiranga, na rota de coleta de lixo, vimos por meio deste, informar que a área em questão trata-se de parcelamento irregular de solo, assim, estamos impossibilitados de atender a demanda.

Ressaltamos, que na entrada do loteamento instalamos 02 (dois) contentores de 1000l cada, nos quais os munícipes podem depositar seus resíduos para a devida coleta. Além disso, a coleta de RSU é realizada 03 vez por semana na região.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

